



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

AUTORIZADO
De acordo com art. 111, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.

Teresina, 10 / 09 / 25
[Assinatura]

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ**

REQUERIMENTO 379

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 10 / 09 / 25

Coordenadoria de Assuntos Legislativos
[Assinatura]

REQUER, na forma regimental, que seja aprovado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do médico e ex-prefeito **ANTÔNIO SOBRAL VELOSO (Dr. Sobral)**.

REQUERIMENTO

GUSTAVO NEIVA, Deputado Estadual pelo partido Progressistas – PP, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja aprovado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do médico e ex-prefeito de São Pedro do Piauí, **Antônio Sobral Veloso (Dr. Sobral)**, ocorrido em 31 de agosto de 2025.

O ex-prefeito de São Pedro do Piauí, Antônio Sobral Veloso, morreu neste domingo (31), aos 86 anos.

Conhecido como Dr. Sobral, ele administrou o município, localizado a 107 km de Teresina, entre os anos de 1989 e 1993.

Formado em odontologia, Antônio Sobral iniciou sua trajetória política como vereador em 1982. Posteriormente, foi reeleito para o cargo em 1996, 2000 e 2004.

O expediente deverá ser encaminhado à sua família enlutada, no endereço **Rua Governador Joca Pires, nº 270, apto. 603, Edifício Ágape, CEP 64049-522, Teresina-PI**, em nome de sua esposa **Davina Gonçalves Cordeiro Veloso** e de seus filhos **Ana Cândida Gonçalves Veloso, Antônio Sobral Veloso Filho e Maura Gonçalves Veloso Santos**.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Dep. Gustavo Neiva
PP

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a
[Assinatura]
Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo
11/09/2025